



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1142/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA NOÊMIA DALMOLIN, EM FRENTE À FACULDADE ANHANGUERA, PARA ATENDER ALUNOS E DEMAIS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus na Avenida Noêmia Dalmolin, em frente à Faculdade Anhanguera, para atender alunos e demais usuários do transporte público, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o transporte escolar e o transporte coletivo são serviços essenciais que garantem o deslocamento seguro e organizado de alunos e cidadãos, especialmente em vias de grande movimento e concentração de pessoas:

Considerando que diversos alunos da Escola Militar utilizam o transporte escolar público e aguardam o ônibus na Avenida Noêmia Dalmolin, em frente à Faculdade Anhanguera, local que atualmente não possui abrigo ou estrutura adequada, expondo os estudantes e demais usuários às condições climáticas adversas;

Considerando que o ponto proposto também beneficiará a população em geral, incluindo trabalhadores, estudantes de outras instituições e moradores da região, que dependem do transporte público municipal;

Considerando que a construção de um abrigo coberto, com bancos e sinalização adequada, proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade, tanto aos alunos quanto à comunidade em geral, especialmente em horários de grande fluxo de veículos e pedestres;

Considerando que a Avenida Noêmia Dalmolin é uma das principais vias do município, com trânsito intenso e alto fluxo de passageiros, o que reforça a necessidade de infraestrutura apropriada para embarque e desembarque;

Considerando que a instalação de pontos de ônibus bem estruturados, é uma ação de baixo custo e alto impacto social, promovendo segurança, bem-estar e organização urbana;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB